Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 44, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza servidor a atender demanda administrativa na Receita Federal do Brasil – Delegacia Regional de Santa Maria/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, III, *a*, do Regimento Interno

RESOLVE:

1. Autorizar o Servidor Paulo Augusto Wilhelm, cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula 01 a atender demanda administrativa na Receita Federal do Brasil, Delegacia Regional de Santa Maria/RS, no dia 15 de setembro de 2017, com direito à percepção de diária estipulada na forma da Resolução n.º 01/2015.

Ver. Itamar Puntel